



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 24, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 9, de 30 de janeiro de 2020.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 43, de 24 de março de 2021.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 129 de 28 de abril de 2022.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 180 de 11 de maio de 2023.](#)

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4007.0001215/2019-39, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Comissão da Infância e Juventude, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE